



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

E D I T A L
Nº 37 / 2011

--- *António dos Santos Robalo*, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- o **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia **20 de Abril de 2011**, tomou as *seguintes deliberações*: -----

- o **Aprovar** as Contas Relativas ao ano 2010 e a Aplicação dos Resultados Líquidos. -----

--- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 26 de Abril de 2011

Ø PRESIDENTE DA CÂMARA

-António dos Santos Robalo -